

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
sobre o ensino em tempo integral no
município de Santo André. AUTOR:
Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei
Orgânica do Município

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que a educação em tempo integral constitui uma das mais relevantes estratégias para o fortalecimento da educação pública e para o enfrentamento das desigualdades sociais. Diversos estudos apontam que estudantes que permanecem mais tempo na escola, com acesso a atividades pedagógicas, culturais, esportivas e de convivência, têm melhor desempenho acadêmico e social, reduzindo-se, inclusive, a vulnerabilidade de crianças e adolescentes a situações de risco.

CONSIDERANDO que o ensino em tempo integral, portanto, não se resume à ampliação da jornada escolar, mas à oferta de um projeto educativo mais abrangente, que garanta o desenvolvimento integral dos estudantes, conforme previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e no Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), que estabelece como meta o atendimento de, no mínimo, 25% dos alunos da educação básica em tempo integral.

CONSIDERANDO ser fundamental que esta Casa Legislativa tenha acesso a informações atualizadas sobre o planejamento, os investimentos e as condições de funcionamento das escolas que ofertam ensino integral, a fim de fiscalizar e contribuir para o aprimoramento dessas políticas públicas.

Diante do exposto, solicito as seguintes informações:

1. Quantas escolas municipais oferecem atualmente o ensino em tempo integral em Santo André?
2. Quantos alunos foram matriculados nesse formato, discriminados por unidade escolar e por ciclo de ensino?
3. Qual o índice de evasão escolar em Santo André no ensino em tempo integral?
4. Há previsão de ampliação do número de vagas ou de unidades com jornada ampliada para os próximos anos?
5. Quais critérios são adotados pela Secretaria de Educação para definir as escolas



contempladas com o ensino em tempo integral?

6. Existe avaliação de impacto pedagógico e social dessa política educacional no município? Em caso afirmativo, favor encaminhar relatórios ou dados referentes a tais avaliações.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 4 de novembro de 2025.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR

